



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Assessoria Parlamentar**

Ofício nº (0079424440)/2025-SDUH-AP

Processo: 013.00004725/2025-11

Interessado: Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: Ref. Ofício nº 551/2025-SG (0072404271) e Ofício nº 553/2025-SG (0072410619) - Solicita a inclusão do Município no Programa Bairro Paulista - Cidades Sustentáveis

Ao Senhor

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Vereador

Câmara Municipal de Pirassununga

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, informar o que segue:

Esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), da Subsecretaria de Habitação Social (SHS) e da Subsecretaria de Desenvolvimento

Urbano (SDU), atua de forma contínua na implementação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social e ao desenvolvimento urbano em todo o Estado de São Paulo.

No âmbito das ações de desenvolvimento urbano, destaca-se o Programa Bairro Paulista, que contempla intervenções estruturantes pautadas em soluções baseadas na natureza, bioengenharia e infraestrutura verde. Entre as ações elegíveis estão a implantação de sistemas de drenagem urbana sustentável, pavimentação ecológica, adequação de calçadas com acessibilidade, implantação e qualificação de áreas de lazer e esporte, mobiliário urbano, iluminação pública, arborização e requalificação de praças — melhorias que promovem mobilidade, segurança e bem-estar à população.

Quanto à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que a análise da demanda e eventual atendimento dependem do envio de pleito formalizado pelo Executivo Municipal, instância imprescindível para a viabilização de qualquer iniciativa no âmbito dos programas geridos por esta Pasta.

Informamos que o Governo do Estado mantém diálogo permanente com os municípios, apoiando a implementação de ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento urbano e social. Dessa forma, sugerimos que, se entender oportuno, essa Casa Legislativa promova articulação com o Executivo Municipal, com vistas ao adequado encaminhamento da demanda.

Ressaltamos que a viabilização de novos atendimentos está condicionada, além do cumprimento das providências sob responsabilidade do município, à obtenção de resultados favoráveis nos estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira, considerando as prioridades de atendimento e a disponibilidade orçamentária desta Pasta para custear as despesas decorrentes.

Certo em ter elucidado as questões que me cabem no momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Chefe de Gabinete

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079424440** e o código CRC **B1FDF9E4**.
